

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1440/2025

Sumário: Aposentando Henrique Tavares Correia Silva, Auditor Especialista Nível II, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 31 de outubro de 2025

Henrique Tavares Correia Silva, Auditor Especialista, Nível II do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 561 484,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 2 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de novembro de 2009 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 5 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 21 771,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e um escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 817,00 CVE e as restantes de 1 814,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.